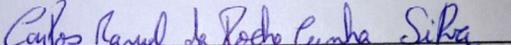


Proposta

Carlos Manuel da Rocha Cunha Silva, NIF nº 224027069, com morada na rua do Porto nº 473 5350-039 Alfândega da Fé, em resposta ao convite de prestação de serviços para **“Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alfândega da Fé, e respetiva integração em SIG”**, obriga-se a executar os trabalhos que constituem essa prestação de serviços, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 300 (trezentos) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pela quantia de 73 000.00 € (Setenta e Três Mil Euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Alfândega da Fé, 28de Dezembro de 2016



(Carlos Manuel da Rocha Cunha Silva)